COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Estadual um estudo de viabilidade para que seja feita divulgação em site oficial da Secretaria de Segurança Pública a relação dos veículos furtados e/ou roubados na capital e região metropolitana do estado da Bahia nos últimos 5 anos".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogeria Santos sugere ao Poder Executivo Estadual um estudo de viabilidade para que seja feita divulgação em site oficial da Secretaria de Segurança Pública a relação dos veículos furtados e/ou roubados na capital e região metropolitana do estado da Bahia nos últimos 5 anos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2018**.

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho